

Resolução nº : 994/2003
Protocolo nº : 95306/02
Origem : MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado : MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA e SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS/DECOM, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 21.887,11 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e onze centavos).

Sala das Sessões, 20 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente